PORTARIA N. 031/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º, do artigo 7º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 8161/2014; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada, **Diene Ciara da Silva**, para substituir **Guilherme Batista Matias**, Chefe de Cartório da 61ª Zona Eleitoral de Vianópolis, no dia 16/12/2014, em razão de licença médica pelo titular e do gozo de férias pelo seu substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 032/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7934/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor Tancredo de Souza Pereira, para substituir Luís Adriano Soares de Castro, Chefe de Seção de Autuação e Distribuição de Processos, no período de 20/12/2014 a 21/12/2014, relativo ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 033/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 104/2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES**, para substituir RICARDO CÉSAR DE SOUSA, Chefe de Seção de Controle Patrimonial e Almoxarifado, no dia 05/01/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição